



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Mensagem n.º 261, de 02 de dezembro de 2021.

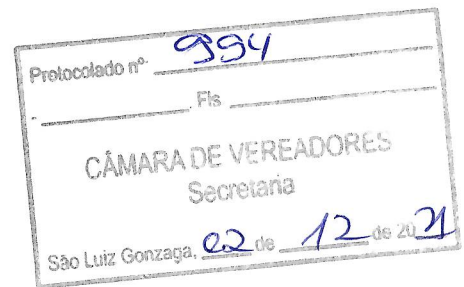
A Sua Excelência, o Senhor

Laureano Castilho

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

NESTA

Senhor Presidente:



Em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 917/2021, do Vereador José Luiz Terra Vieira, o qual requer informações referentes ao mapa demográfico de abrangência de cada ESF do Município encaminho documentação em anexo.

Atenciosamente,

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, doe sangue: salve vidas".



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"Capital Estadual da Música Missioneira" (Lei Estadual nº 14, 123/2012)
"Raço Municipal Sepé Tiaragu" (Lei Municipal nº 5.550/2015)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando nº 164/2021

São Luiz Gonzaga, 18 de novembro de 2021.

Da: SEMSA

Para: SEMAD

Assunto: Resposta ao Requerimento 917/2021 – Vereador José Luiz Terra Vieira.

Prezada Secretária,

Em anexo ao processo, enviamos o mapa demográfico de abrangência de cada Estratégia da Saúde da Família – ESF deste município.

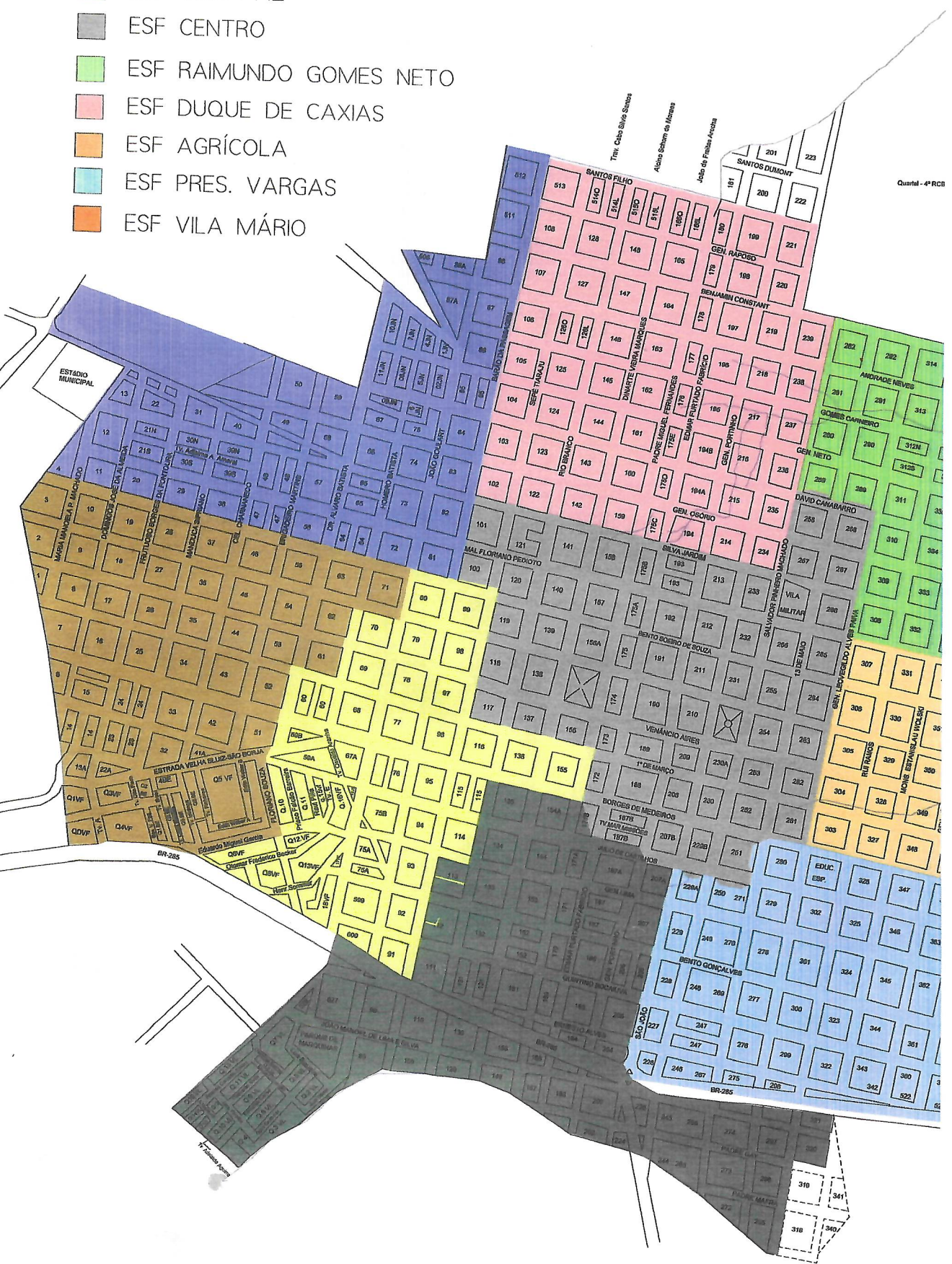
Atenciosamente,


CLARI RAMBORGER

Secretária Municipal de Saúde

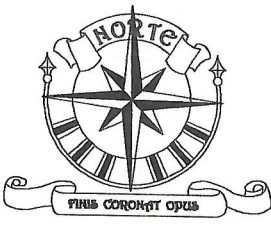
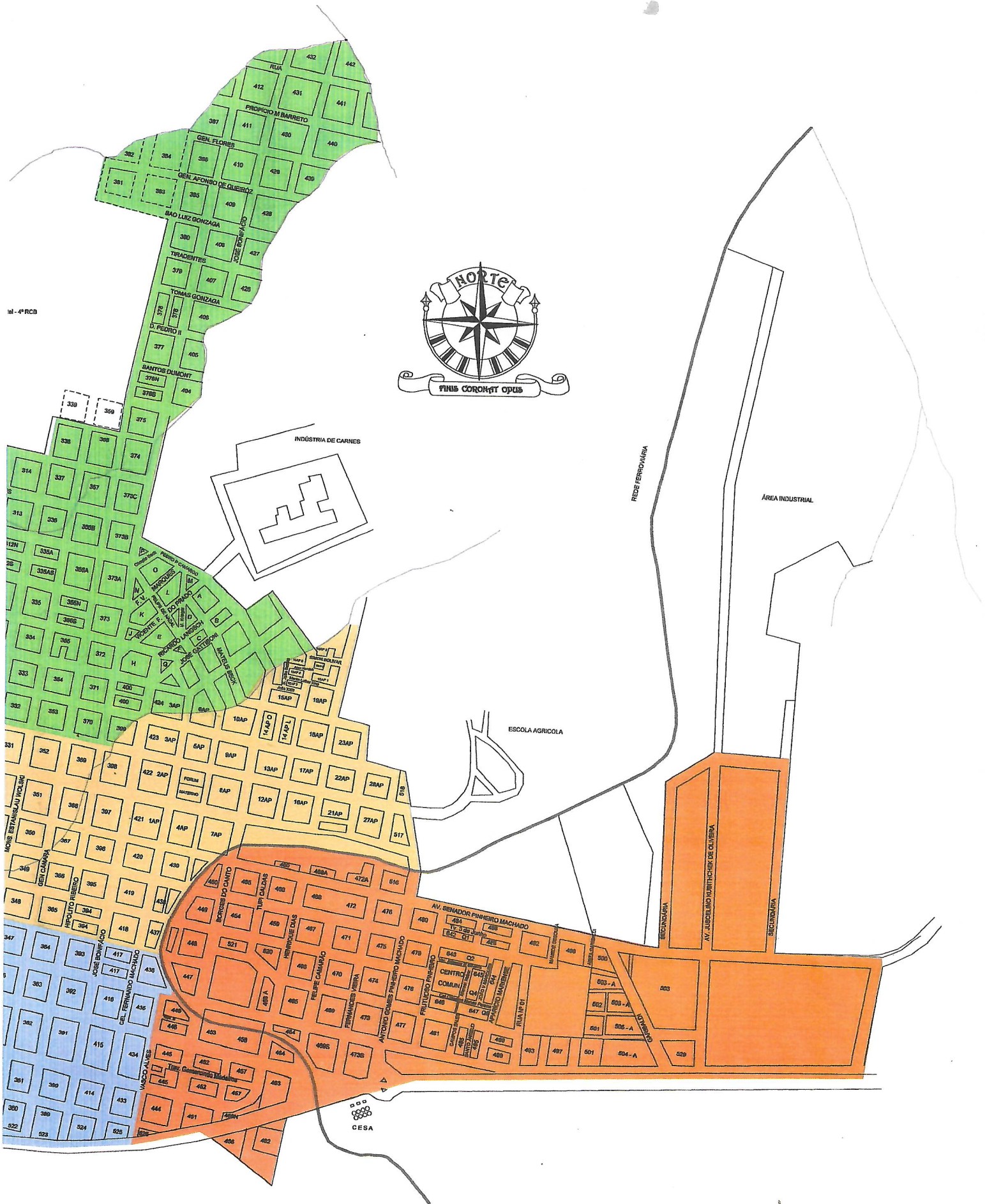
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DOS ESFs

- ESF VILA TRINTA
- ESF DR. CHICO
- ESF VILA FLORESTA
- ESF VILA PAZ
- ESF CENTRO
- ESF RAIMUNDO GOMES NETO
- ESF DUQUE DE CAXIAS
- ESF AGRÍCOLA
- ESF PRES. VARGAS
- ESF VILA MÁRIO



Quartil - 4º RCB

MI - 4º PCB



INDÚSTRIA DE CARNES

ESCOLA AGRÍCOLA

ÁREA INDUSTRIAL

REDE FERROVIÁRIA

MONTE ESTANISLAU WOLSKI

GEN. CAMPA

REPÚBLICA RIBEIRO

JOSE BRONHADO

DEL FERNANDO RICHARDO

MARCO ALVES

322

320

318

316

314

312

310

308

306

304

302

300

298

296

294

292

290

288

286

284

282

280

278

276

274

272

270

268

266

264

262

260

258

256

254

252

250

248

246

244

242

240

238

236

234

232

230

228

226

224

222

220

218

216

214

212

210

208

206

204

202

200

198

196

194

192

190

188

186

184

182

180

178

176

174

172

170

168

166

164

162

160

158

156

154

152

150

148

146

144

142

140

138

136

134

132

130

128

126

124

122

120

118

116

114

112

110

108

106

104

102

100

98

96

94

92

90

88

86

84

82

80

78

76

74

72

70

68

66

64

62

60

58

56

54

52

50

48

46

44

42

40

38

36

34

32

30

28

26

24

22

20

18

16

14

12

10

8

6

4

2

0

358

356

354

352

350

348

346

344

342

340

338

336

334

332

330

328

326

324

322

320

318

316

314

312

310

308

306

304

302

300

298

296

294

292

290

288

286

284

282

280

278

276

274

272

270

268

266

264

262

260

258

256

254

252

250

248

246

244

242

240

238

236

234

232

230

228

226

224

222

220

218

216

214

212

210

208

206

204

202

200

198

196

194

192

190

188

186

184

182

180

178

176

174

172

170

168

166

164

162

160

158

156

154

152

150

148

146

144

142

140

138

136

134

132

130

128

126

124

122

120

118

116

114

112

110

108

106

104

102

100

98

96

94

92

90

88

86

84

82

80

78

76

74

72

70

68

66

64

62

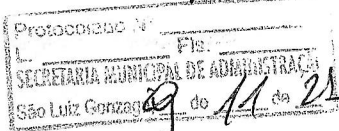
60

58

56

54

52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

MEMORANDO

Mem. - SEMAD nº 160/2021

Em: 08/11/2021

Da: SEMAD

PARA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: REQUERIMENTO 917/2021 DA CÂMARA DE VEREADORES.

Prezada Secretária

Ao cumprimentá-la, encaminhamos o Requerimento 917/2021 da Câmara Municipal de Vereadores, Vereador José Luzi Terra Vieira, o qual requer ao Executivo Municipal, através do setor competente, mapa demográfico de abrangência de cada ESF do Município.

Solicitamos que as informações quanto ao requerido sejam prestadas e enviadas à **SEMAD, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021**, pois precisamos encaminhar a resposta dentro do prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 4566

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 533 km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslg@viacom.com.br

S. L. G.
Fl. 03
A Sec. de Saúde

APROVADO
POR
UNANIMIDADE
Em: 03/11/21

REQUERIMENTO

Protocolado nº 957
Fls.
CÂMARA DE VEREADORES
Secretaria
São Luiz Gonzaga, 29 de 10 de 20 21

O Vereador que a presente subscreve, integrante da Bancada do PT com assento nesta Casa, REQUER, após ouvido e Concorde o Colendo Plenário, que a Casa dirija – se ao Sr. Prefeito Municipal, e que encaminhe a Secretária da Saúde:

- Solicita-se a cópia do mapa demográfico de abrangência de cada ESF (aonde começa e termina a área de atuação cada um) no município de São Luiz Gonzaga/RS.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete Vereador, 29 de outubro de 2021.

Ver. José Luiz Terra Vieira
Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT)

Exmº. Sr. Vereador
Laureano Castilho
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.
São Luiz Gonzaga (RS)

CÓPIA